



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 179/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 09 / 11 / 2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

Resolve:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no dia 14 de novembro de 2022, em virtude do feriado da Proclamação da República dia 15 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal